



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Ata da 10ª Sessão Ordinária de 18 de junho de 2024.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas na Sala das Sessões, no edifício da Câmara Municipal, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Ederson Luis Trevizan, reuniram-se os vereadores (as) senhores (as): Dirceu José Silva Junior, Jaqueline Lúcia Grespan Martins, Leonardo Felipe Tezolin Correa, Marco Antônio Coelho, Maria Luisa Morgado Gussão, Mario Luis Tesolin e Silas Ferreira. Havendo número legal com o comparecimento de oito representantes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Logo em seguida, procedeu-se á execução do Hino Municipal. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. O vereador Mario Luis Tesolin solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. As respectivas discussões e votações encontram-se na íntegra na Galeria de Vídeo no site da Câmara Municipal de Divinolândia. Do Expediente constou o seguinte: **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº12/2024** de 07/06/2024 de autoria do vereador Diego Felipe Borges que “Inserem-se o inciso III no artigo 14; o § 6º no artigo 15; o inciso IV no artigo 19; e os artigos 29-A e 29-B, no Projeto de Lei nº 12/2024”. **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 12/2024** de 07/06/2024 de autoria do vereador Diego Felipe Borges que “Modificam-se os artigos 14, caput; inciso I; 21; 27;28, caput; e 29, caput; todos do Projeto de Lei nº 12/2024”. **Projeto de Lei nº 14/2024** de 21/05/2024 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o CONDERG- Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista na forma que especifica e dá outras providências”. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 15/2024** de 11/06/2024 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente na forma que especifica e dá outras providências”. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 06/2024** de 05/06/2024 de autoria do vereador Ederson Luis Trevizan que “Dá denominação ao ônibus circular do Município de Divinolândia” Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento.

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site:www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Requerimento nº 42/2024 de 14/06/2024 de autoria do vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa que “Requer da Prefeitura Municipal informações sobre os furtos no Cemitério Municipal”. Oficie-se. **Requerimento nº 43/2024** de 14/06/2024 de autoria do vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa que “Requer da Prefeitura Municipal cópia da escritura do terreno adquirido pela Prefeitura para a construção do Distrito Industrial”. Oficie-se. **Requerimento nº 44/2024** de 14/06/2024 de autoria do vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa que “Requer da Prefeitura Municipal informações sobre a DVL “Argemiro Franchi” a respeito das faixas sinalizadoras que se encontram apagadas”. Oficie-se. **Requerimento nº 45/2024** de 14/06/2024 de autoria do vereador Marco Antônio Coelho que “Requer da Prefeitura Municipal informações sobre as providências tomadas a respeito do terreno da Prefeitura, localizado no Bairro Campestrinho que se encontra com mato e lixo”. Oficie-se. **Requerimento nº 46/2024** de 14/06/2024 de autoria do vereador Marco Antônio Coelho que “Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Agnaldo Mengali”. Oficie-se. **Requerimento nº 47/2024** de 14/06/2024 de autoria da vereadora Maria Luisa Morgado Gussão que “Requer da Prefeitura Municipal informações sobre quando será a retirada dos veículos do pça da Prefeitura”. Oficie-se. **Requerimento nº 48/2024** que requer tramitação sob regime de urgência dos Projetos de Lei nº 12/2024, 14/2024, 15/2024 e 06/2024. **Indicação nº 28/2024** de 14/06/2024 de autoria da vereadora Maria Luisa Morgado Gussão que “Sugere ao Chefe do Executivo, que determine ao setor competente que proceda a construção de um redutor de velocidade na Rua 16, no Bairro Nova Divinolândia”. Oficie-se. **Indicação nº 29/2024** de 14/06/2024 de autoria da vereadora Maria Luisa Morgado Gussão que “Sugere ao Chefe do Executivo, que determine ao setor competente que proceda a reconstrução do asfalto do Jardim Bela Vista”. Oficie-se. **Indicação nº 30/2024** de 14/06/2024 de autoria do vereador Dirceu José Silva Júnior que “Sugere ao Chefe do Executivo, que determine ao setor competente que proceda na construção de faixa elevada em frente ao Supermercado Beliscão e na altura da Praça do Rosário”. Oficie-se. Correspondência recebida pelo Legislativo. Ciente. Arquite-se. Com pareceres favoráveis das Comissões a que foram distribuídos, balancete dos **meses de março e abril – exercício 2024 – do Poder Executivo**. Ciente. Arquite-se. A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos edis que o balancete do **mês de maio – exercício 2024 – do Poder Executivo** está à Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

disposição para devida apreciação. **Em discussão, Requerimento 42/2024.** O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa comentou que já não é a primeira vez que tem recebido reclamações acerca dos furtos que vem acontecendo no cemitério municipal. Afirmou que a população tem reclamado porque tem roubado vaso de flor, placa, entre outros diversos itens e objetos que se encontram no Cemitério e que pertence às famílias do nosso município, e até agora nenhuma providência tem sido tomada. Observou que no cemitério tem câmera, e provavelmente a prefeitura deve ter acesso a essas câmeras de filmagem para saber o que está acontecendo e quem são os responsáveis. O vereador Ederson Luis Trevizan se manifestou amplamente favorável ao requerimento do nobre colega Leonardo no qual subscreve juntamente e disse que não é o primeiro município que acontece esses fatos, e não será o último. Afirmou que, com certeza é um triste fato que realmente acontece mas qual a diferença dos outros municípios quando tiveram o mesmo problema e adotaram medidas para prevenir esses tristes fatos. Começaram verificar as câmeras, intensificar a segurança, fechar o cemitério à noite, várias medidas foram adotadas e esses tipos de crime gradativamente foram-se diminuídos. Argumentou sobre quais medidas que a prefeitura local. Enfatizou que a prefeitura precisa sim tomar providências, sendo um espaço público, um espaço sagrado que precisa ser preservado e respeitado. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 43/2024.** Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 44/2024.** O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa explicou que estão cobrando sobre as providências da DVL 'Argemiro Franchi, uma vez que o nobre colega Marcos aqui já até perdeu a pilha de tanto cobrar essa situação da DVL, sendo que já pediu faixa reflexiva, pintura, sinalização, etc. Lembrou que não só ele, mas todo mundo, e até agora, nada. Disse que indo para Poços de Caldas, no período noturno, se pode observar como que é difícil à noite nessa DVL. Comentou sobre recebimento de reclamações da população, principalmente o pessoal que viaja todo dia para trabalhar ou vai no médico, que enfim que tem seus afazeres na cidade vizinha o pessoal tem reclamado muito e com razão. Falou da grande responsabilidade da Prefeitura em caso de acidente com vítima, sendo que não adianta esperar acontecer para depois

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

fazer. Observou que há algum tempo até ameaçaram uma pintura, mas começou e parou. O vereador Mario Luis Tesolin disse ser amplamente favorável a esse requerimento, pois acha que os órgãos competentes da prefeitura que são responsáveis pela estrada devem tomar providências sobre vários problemas que a mesma apresenta, sendo falta de faixa, sinalização, e a ponte do Chico Campestre, que já teve vários acidentes e está com um buraco. Enfatizou que a noite é muito perigoso trafegar pela estrada, e pediu providências da prefeitura. Disse que o requerimento é de grande valia para nosso município. O vereador Marco Antônio Coelho também se manifestou favorável ao requerimento, porque há muito tempo vem sendo cobrado sobre essas faixas e sinalização. Falou que esteve na prefeitura pessoalmente conversando no gabinete com o prefeito, pedindo a respeito dessa faixa e a respeito da faixa refletiva e para pôr nas cercas, nos postes, pois ajuda demais o condutor de veículos e Prefeito disse que ia pedir para o DER, porém por ser uma estrada vicinal, acredita que a prefeitura que tem que arcar. Falou que também recebe muitas cobranças da população quanto á manutenção da aludida estrada. Comentou sobre a ponte do Chico Campestre, concordando com o vereador Mario sobre o perigo que a mesma apresenta. Disse que se não tem funcionário para fazer o serviço, deve ser contratada uma empresa para fazer o serviço. O vereador Ederson Luis Trevizan disse que, com certeza, essas faixas fazem muita falta ali durante o dia e durante a noite, pois existem pontos críticos, que com serração não se enxerga nada. Comentou ser muito bom esse requerimento vindo de encontro para alertar também a prefeitura do grave problema que está acontecendo. Que não tem certeza, mas acredita que a máquina que ganharam de um programa do DETRAN faz a pintura das faixas. Nesse caso, basta a Prefeitura realizar, pois é uma coisa básica para salvar vidas. Disse que o vereador Marinho foi muito feliz na palavra dele quando disse que não precisava da câmara estar cobrando, são assuntos básicos que a prefeitura não está fazendo, mas a câmara tá fazendo sua parte, alertando novamente a prefeitura da responsabilidade que eles têm. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 45/2024.** O vereador Marco Antônio Coelho disse estar apresentando esse requerimento, pois está sendo muito cobrado a respeito de um terreno da prefeitura localizado no Bairro Campestrinho. Pediu a colaboração de todos os companheiros vereadores para ajudar a aprovação

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

desse requerimento porque o terreno está um matagal e a população vem cobrando a respeito daquele terreno há muito tempo. Falou a respeito de empresária que ligou na prefeitura pedindo providências para limpar aquele terreno. Também comentou sobre terreno paralelo que foi arrematado em leilão, que se encontra muito sujo. Fez comentários sobre a aplicação de multas por parte da Prefeitura quando se tem terrenos particulares sujos, mas a mesma não dá o exemplo. Pede que haja providências da Prefeitura urgentemente, por isso pede a aprovação dos nobres colegas. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento 46/2024.** O vereador Marco Antônio Coelho disse estar apresentando esse requerimento, até com certo constrangimento, com a dor no coração pois trata de uma pessoa que trabalhou demais nesse município. Comentou que a família Mengali é uma família Centenária aqui em Divinolândia, povo tradicional e trabalhador. Falou sobre o acontecimento trágico que se deu o falecimento, e enfatizou que quis prestar uma homenagem ao irmão, Sr. Reginaldo Mengali, que foi vereador dessa casa e contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento 47/2024.** A vereadora Maria Luisa Morgado Gussão disse que a população quer saber quando será retirado esses veículos do paço municipal, uma vez que a população precisa tanto. Afirmou que a circular tem que circular, e a ambulância tem que levar os doentes porque a população precisa. Disse que já tem dias que estão lá e a população já viu, por isso pede providências para que coloque os veículos em funcionamento. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. A vereadora Maria Luisa Morgado Gussão fez requerimento verbal de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Marcos César Philomeno. Disse que a família está passando um momento muito difícil e que Deus conforte essa família. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente deixou a palavra livre dentro do Expediente. A vereadora Maria Luisa Morgado Gussão falou sobre suas indicações, sendo a construção de um redutor de velocidade na rua nº 16, no Bairro Nova Divinolândia, pois já mataram

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

muitos animais e se colocar esse redutor que está precisando, irá evitar de matar uma criança ou um adulto de ser atropelado. Comentou outra indicação sua também que é a reconstrução do asfalto no Jardim Bela Vista, uma vez que já taparam os buracos, mas os buracos estão abrindo novamente. O Vereador Dirceu José Silva Júnior comentou sua indicação que pede para que se proceda a construção da faixa elevada em frente ao Supermercado Beliscão e na altura da Praça do Rosário. Explicou que tal propositura visa beneficiar pessoas idosas especiais na travessia da rua, pois trata-se de um local movimentado que oferece bastante perigo a essa classe da população. Disse que, na verdade não só os idosos, classe especial, mas que aquela rua é muito movimentada e está precisando demais dessa faixa elevada que tem a farmácia ali também. Que queria que o chefe do executivo olhasse com bastante carinho, pois é um lugar de muito movimento, muito trânsito de carro e pessoas, o que irá facilitar a vida de todo mundo. O vereador Mario Luis Tesolin parabenizou o nobre colega pela indicação das lombadas da faixa elevada e disse que foi feita uma emenda impositiva, onde o seu recurso foi destinado para aquela Praça do Rosário e, na verdade está num aguardo de ter uma disponibilidade do engenheiro da prefeitura ir até o local. Que já procurou pessoas responsáveis e está no aguardo. Disse da necessidade de outras melhorias naquela praça que tem um coqueiro na esquina que tira visão do trânsito que precisava dar um jeito naquilo, precisava dar uma melhorada, com colocação de bancos e flores. Parabenizou o pessoal que tem de valorizar e parabenizar que faz um serviço voluntário mantendo a praça. Disse ser um local onde frequentam pessoas de mais idade que gosta de jogar um baralho e pessoas que passeiam por ali, além dos comércios ao redor. O vereador Marco Antônio Coelho comentou sobre os redutores de velocidade que foram construídos recentemente e não contam com pintura de faixas, sendo que a população vem reclamando, pois acaba passando sem ver. Por isso pede para que o responsável por essa área tome providências a respeito dessa pintura desses redutores. O vereador Mario Luis Tesolin fez comentário a respeito de uma resposta que chegou da prefeitura sobre um requerimento verbal sobre a falta de internet em alguns setores da Prefeitura, pedindo explicações ao Senhor Prefeito, que nos respondeu que, atendendo ao Ofício 29/2022 desta Casa de leis na qual solicita informações acerca da falta de internet em alguns setores dessa prefeitura, informa que por um lapso do departamento responsável pelo elaboração do contrato com prestador de

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

serviço de internet alguns setores ficaram sem acessar por curtíssimo espaço de tempo, não ocasionando qualquer prejuízo da população ou Administração vez que foi regularizado em tempo hábil. Observou que no ano anterior aconteceu a mesma coisa, por isso acredita que foi uma falta de competência da Prefeitura que não está a par da situação que acontece nos setores que ficaram sem internet. Disse que são setores que estavam passando dificuldade em dar a atendimento à população, e que o mínimo que teria de ser feito era ter internet nos setores de educação, saúde, agricultura. Ressaltou que viu pessoas vindo da zona rural tentar resolver problemas por mais de vinte dias e a internet não estava funcionando. Afirmou que o setor responsável pelos contratos devem tomar providências antes de deixar encerrar. E o que aconteceu nesse mandato foi que todos os anos teve o mesmo problema, falta de capacidade, falta de competência para regularizar essas situações desses convênios que é de grande importância para o nosso município. Que espera que esteja funcionando e servindo a nossa população. Não havendo mais oradores, passou-se para a Ordem do Dia, com a apresentação dos seguintes processos: **Em discussão, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº12/2024** de 07/06/2024 de autoria do vereador Diego Felipe Borges que “Inserem-se o inciso III no artigo 14; o § 6º no artigo 15; o inciso IV no artigo 19; e os artigos 29-A e 29-B, no Projeto de Lei nº 12/2024”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou a emenda em votação. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **Em discussão, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 12/2024** de 07/06/2024 de autoria do vereador Diego Felipe Borges que “Modificam-se os artigos 14, caput; inciso I; 21; 27;28, caput; e 29, caput; todos do Projeto de Lei nº 12/2024”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou a emenda em votação. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 12/2024** de 30/04/2024 do Executivo Municipal que “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2025 e dá outras providências. COM EMENDAS INCORPORADAS. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação, Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 14/2024** de 21/05/2024 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o CONDERG- Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro – Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Vista na forma que especifica e dá outras providências”. O Vereador Ederson Luis Trevizan agradeceu a presença da coordenadora e técnica do SAMU Fabiana pela presença na sessão e pelas tratativas feitas junto à prefeitura para que esse projeto chegasse na Câmara Municipal, a fim de ser votado e colocar esse recurso à disposição do SAMU. Agradeceu também a presença do vice prefeito Paulo que juntamente com a sua bancada que fez esse pedido de recurso junto ao deputado da época Artur Duval que fosse destinado cinquenta mil reais, para fins do custeio do SAMU conforme o plano de trabalho. Disse da sua surpresa quanto ao fato desse recurso ter chegado na prefeitura em novembro de 2022, recurso esse que veio para a prefeitura, mas especificamente para o SAMU, e com muito custo, enfim a prefeitura mandou esse projeto para a câmara a fim de ser aprovado para que possa ser feito esse repasse junto ao SAMU, sendo muito importante para o nosso município. Afirmou que as pessoas do nosso município tinham uma apreensão quando se falava em precisar de uma ambulância, com receio de não ter disponível, e hoje com a presença do SAMU sabe se que tem o socorro de qualidade e se o SAMU já tiver fazendo algum atendimento e precisar de outro vem outra ambulância de outra base fazer esse atendimento, além de preservar as vidas de nossa população melhorou muito quanto a confiança, a qualidade, a tranquilidade que a presença do SAMU no nosso município gera. Disse ainda do trabalho relevante que prestam, devendo ser valorizados. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação, Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 15/2024** de 11/06/2024 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente na forma que especifica e dá outras providências”. O vereador Ederson Luis Trevizan se manifestou favorável ao projeto de lei, pois todos sabem do trabalho para zerar as filas de prótese em nosso município, mas a demanda ainda é maior do que o recurso que foi destinado, por isso, está sendo feito um novo repasse de trezentos e setenta e oito mil reais, para que seja zerada todas as filas de prótese em nosso município, e a aprovação desse projeto se faz muito importante, pois tem pessoas na eminência de colocar a prótese, dando condições para que as pessoas já possam colocar essa prótese. Disse da importância de se aprovar esse projeto, pois está se falando em qualidade de vida e não só em saúde. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

colocou o projeto em primeira votação, Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em segunda discussão, Projeto de Lei nº 05/2024** de 10/05/2024 de autoria do vereador Ederson Luis Trevizan que “Institui, no âmbito do Município de Divinolândia, o mês ‘Maio Laranja’, mês de conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação, Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 06/2024** de 05/06/2024 de autoria do vereador Ederson Luis Trevizan que “Dá denominação ao ônibus circular do Município de Divinolândia”. O vereador Ederson Luis Trevizan disse ser um projeto de lei de sua autoria onde institui no calendário oficial de eventos do município de Divinolândia o mês de maio laranja a ser comemorado anualmente como mês de conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Explicou que o presente projeto de lei possui os seguintes objetivos: desenvolver ações preventivas educativas e valorização da vida digna à criança adolescente e à comunidade, despertar a comunidade para situações de violência doméstica vivenciadas por crianças e adolescentes, exploração e abuso sexual, prostituição e uso de drogas e, ainda pedofilia, visando garantir o ambiente de respeito e dignidade e condições peculiares a criança e ao Adolescente como pessoas em processo de desenvolvimento, promover campanhas de mobilização e sensibilização envolvendo o poder público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática. Disse que esse é um fato que, muitas vezes se acaba não ouvindo por se tratar de criança adolescente e que deve ser preservada, mas é um fato que infelizmente existe e essas campanhas vem ganhando força em todo o território nacional. Que quando chegar o mês de maio pode se fazer uma campanha ou um trabalho de conscientização, para que cada vez mais se mantenha esses problemas afastado de nossas crianças. Disse da importância da campanha no sentido de se salvar vidas. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação, Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa comentou duas respostas que chegaram da Prefeitura Municipal acerca de dois requerimentos de sua autoria e de sua bancada, reiterando o requerimento

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

que falava a respeito da construção da faixa elevada em frente ao Colégio Eduque, onde a Prefeitura tinha respondido que de fato o local não havia sido contemplado no plano de trabalho, do convênio respeito à Vida com o Detran. Mas, que na verdade a resposta que queriam seria sobre as providências que o Executivo com relação à não contemplação. Que agora, novamente dizendo que não foi contemplado no plano de trabalho, porém no finalzinho colocaram que foi encaminhado ao setor de trânsito para possível estudo e análise. Disse que essa resposta certamente será encaminhada para diretora da escola, pois agora sim é uma resposta considerável, ressaltando que está nos dois departamentos e, agora tem que se cobrar para que o departamento realmente veja que tem o problema e indique a solução para que o prefeito possa estar resolvendo. Comentou sobre a resposta a respeito das subvenções, que é a seguinte: ...”informamos que diante das emendas impositivas apresentadas pelos nobres Edis dentro das quais diversas foram encaminhadas para as entidades do terceiro setor já houve aumento significativo para as entidades e a verba correspondente das medidas impositivas advém do Tesouro Municipal”. Salientou que o Prefeito está justificando que não vai aumentar o repasse para subvenções porque os vereadores indicaram emenda para as entidades. Ressaltou que uma coisa não tem nada a ver com a outra, não tendo lógica, pois está previsto em lei, sendo obrigação da prefeitura esse repasse às entidades. O vereador Silas Ferreira Filho pediu novamente para que o Prefeito determinasse ao setor competente a fim de ser jogado uma água na estrada do Bairro Ribeirão do Santo Antônio. Também comentou sobre a necessidade de se passar uma máquina na estrada, pois ele fez o pedido e foi passado, porém não melhorou nada, estando intransitável o local. O vereador Dirceu José Silva Júnior comentou sobre visita à Assembleia Legislativa em São Paulo, juntamente com o Presidente da Câmara Diego. Disse que em visita ao Gabinete do Deputado Léo Oliveira falaram dos trezentos mil reais que já está em caixa da Prefeitura Municipal de Divinolândia e que foi feito um acordo onde será destinado ao centro de reabilitação, de fisioterapia, pois desde o começo do mandato, quando visitaram o local, o mesmo precisava urgentemente de melhorias. Como se passaram mais de três anos, esses trezentos mil reais será destinado para lá com a ajuda do Léo Oliveira, sendo um pedido da sua bancada. Deixou seu agradecimento a ele e com esses 300.000 acredita que



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

passaram de um milhão em emenda para a saúde. O vereador Ederson Luis Trevizan fez comentário sobre a diferença entre subvenção e emenda impositiva. Disse temos entidades que fazem importantes serviços a nossa população, sendo serviços que não são prestados pela prefeitura, por isso é muito justo que a prefeitura dê uma contrapartida para aquela entidade, dê subsistência aquela entidade no município e como tudo aumenta, o que a prefeitura dá de subvenção para aquele plano de trabalho daquele ano obviamente não é o suficiente para o próximo ano. Porém, os serviços prestados pelas entidades continuam e todos os anos a prefeitura corrige esse valor, para que as entidades possam arcar com suas despesas. Também disse ser um absurdo essa comparação de emenda impositiva com subvenções e complementou que deveria ser visitado essas entidades e ver o que está sendo prestado à nossa população antes de mandar uma resposta dessa para a câmara. Disse que esse assunto também que vai direto ao prefeito, uma vez que ficamos praticamente mais de 3 anos sem o circular, enquanto o Prefeito vai para casa volta para casa com o carro da prefeitura, existia um ônibus circular que levava os trabalhadores de nosso município, pelo menos melhorava muito o trajeto desses trabalhadores. Salientou que a Prefeitura não aceitou o ônibus de graça, onde a Prefeitura ia arcar só com combustível e manutenção. Que, quatro anos depois comprou esse ônibus com arrecadação do município que aumentou e, conforme já reclamado pela Vereadora Maria esse ônibus ao invés de estar à disposição da população fica atrapalhando na porta da prefeitura. Pediu para o Prefeito colocar essa circular para rodar para o pessoal ir trabalhar em dia de frio e de chuva, pois esse pessoal está andando a pé esperando a volta desse circular. Comentou também que existe muitas pessoas que, às vezes tem carro, mas não sabe dirigir ou a pessoa não tem carro, e está subindo e voltando a pé, todo dia trabalhando no nosso município e esse ônibus parado na porta da prefeitura. Fez um apelo em nome da população para que o prefeito coloque esse ônibus para rodar, sendo um patrimônio da população, e tem que ser disponível à população. Também comentou sobre o falecimento do Marquinho Filobé nesse trágico acidente que aconteceu. Disse que como pai que ele representa a todos, visto que o pai dá vida por um filho. Disse que o acontecido foi matéria que circulou por todos os Estados até mais em várias redes de comunicação. Deixou seu apoio a toda a família e que sempre irá se lembrar



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

que realmente ele se foi como um herói. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.